



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DECRETO Nº 028/2015,

("DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ÁREA DE TERRA, SITUADA A MARGEM DA RODOVIA MIGUEL JUBRAN, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, DESTINADA AS AMPLIAÇÕES E MELHORAMENTOS DOS ACESSOS DE RODOVIAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.")

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e com base no artigo 5º, alínea "H e I" e artigo 6º do Decreto Lei Federal nº 3.665/1941, c/c com a Lei Federal nº 4.132/1962,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial e nos termos da legislação aplicável a matéria, a seguinte área, situada no Município, à margem da Rodovia Miguel Jubran, constante do memorial descritivo elaborado pelo Eng. Agr. Rubens Ernesto Cimonetti - CREA 5060165325, ART: 92221220141086578:

DA FAZENDA SANTA HELENA - Matrícula nº 38.153 do CRI de Assis -SP, que consta pertencer à SANDRO SOUZA GOMES E OUTROS, Área de 1.327,09 m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **305**, situado no limite com a Rodovia Miguel Jubran SP-333 (afastado 25,00 m do seu eixo) e com a Área Remanescente da Fazenda Santa Helena - Matrícula 38.153 de Sandro de Souza Gomes e Outros; deste, segue confrontando com a Área Remanescente da Fazenda Santa Helena - Matrícula 38.153 de Sandro de Souza Gomes e Outros, nos seguintes azimutes e distância: azimute de 217°53'37" e distância de 26,17 m, até o vértice **306**; azimute de 226°30'16" e distância de 155,34 m, até o vértice **307**; azimute de 239°37'26" e distância de 13,15 m, até o vértice **C32**; finalizando a confrontação a Área Remanescente da Fazenda Santa Helena - Matrícula 38.153 de Sandro de Souza Gomes e Outros. Deste, segue com raio de 45,00 m e desenvolvimento de 27,61 m, até o vértice **308**; segue com azimute de 48°39'11" e distância de 167,94 m, até o vértice **305**; ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando-se do vértice C32 ao vértice 305 com a Rodovia Miguel Jubran SP-333 (afastado 25,00 m do seu eixo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Artigo 2º - A mencionada área faz parte de área(s) maior(es), e consta dos croqui e do memorial descritivo elaborados por profissional habilitado e identificado, encontrando-se arquivados na Secretaria Municipal de Administração.

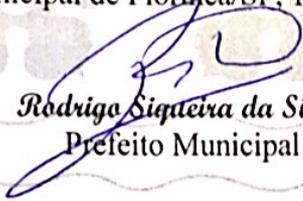
Artigo 3º - A área retro descrita destina-se às obras de ampliações e melhoramentos de acessos de rodovias públicas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

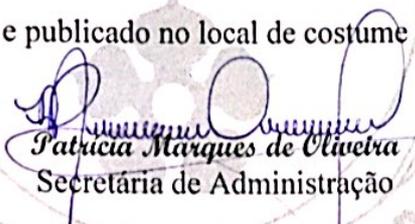
Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 17 de Julho de 2015


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume e em Jornal.


Patricia Marques de Oliveira
Secretária de Administração